

PROJETO DE LEI Nº 036 099/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÃO DE PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação 2.196 – MANUTENCAO DE IMOVEIS DE INVESTIMENTO - RPPS no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017.

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
196	2-Atividade	Social	MANUTENCAO DE IMÓVEIS DE INVESTIMENTO - RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	Física	Unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	50.000,00
Resumo por Categoria		Valor Previsto		Resumo por Fonte		Valor Previsto	
Despesas Correntes		50.000,00		Tesouro Municipal		50.000,00	
Despesas de Capital		0,00		Convênios Estado		0,00	
Valor Previsto Total		50.000,00		Convênios União		0,00	
				Operações de Crédito		0,00	
				Parcerias		0,00	

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 036 099/2018, que **autoriza ao Poder Executivo Municipal a criar programas, ações e transferir ação de programa do Plano Plurianual deste município para o quadriênio de 2018 a 2021.**

A inclusão da presente ação se faz necessária para maior controle e transparência na manutenção com os imóveis de investimento pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI.

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2018.

OF/GAP/Nº 381/2018

Exmº. Sr.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº ~~036~~ 099/2018 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal